

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. Visão inicial	1
2. Conceito de drogas	2
2.1. Alteração do complemento e Direito Penal intertemporal.....	5
3. Drogas: proibição e exceções	5
CAPÍTULO I – CRIMES EM ESPÉCIE	9
1. Crimes de consumo pessoal – art. 28, <i>caput</i> e § 1º	9
1.1. Dispositivo legal	9
1.2. Introdução.....	9
1.3. Objetividade jurídica	12
1.4. Objeto material.....	12
1.5. Núcleos do tipo.....	12
1.5.1. Consumo pessoal, tráfico e ônus da prova	13
1.6. Sujeito ativo.....	17
1.7. Sujeito passivo.....	17
1.8. Elemento subjetivo.....	17
1.9. Consumação	17
1.9.1. Art. 28 e princípio da insignificância	18
1.10. Tentativa	21
1.11. Art. 28, § 1º, e art. 243, <i>caput</i> , da Constituição Federal	22
1.12. Ação penal.....	22
1.13. Penas	22
1.13.1. Advertência sobre os efeitos das drogas.....	25
1.13.2. Prestação de serviços à comunidade	26

1.13.3.	Medida educativa de comparecimento a programa ou curso	27
1.13.4.	Reincidência	28
1.13.5.	Características: não substitutividade e não conversibilidade em prisão	28
1.13.6.	Medidas de apoio (ou medidas coercitivas)	29
1.13.7.	Prescrição	31
1.14.	Lei 9.099/1995	31
1.15.	Classificação doutrinária	31
2.	Tráfico de drogas propriamente dito – art. 33, <i>caput</i>	32
2.1.	Dispositivo legal	32
2.2.	Introdução	32
2.3.	Objetividade jurídica	35
2.4.	Objeto material	36
2.5.	Núcleos do tipo	36
2.6.	Sujeito ativo	41
2.7.	Sujeito passivo	41
2.8.	Elemento subjetivo	41
2.9.	Consumação	42
2.10.	Tentativa	43
2.11.	Ação penal	44
2.12.	Penas. Sucessão de leis no tempo e combinação de leis	45
2.13.	Lei 9.099/1995	46
2.14.	Questões controversas	46
2.14.1.	Tráfico de drogas e princípio da insignificância	46
2.14.2.	Tráfico de drogas e competência da Justiça Federal	47
2.14.3.	Tráfico de drogas e julgamento pelo Tribunal de Justiça..	48
2.14.4.	Tráfico de drogas e prisão preventiva	48
2.14.5.	Regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade	49
2.14.6.	O índio como sujeito ativo	50
2.14.7.	Tráfico de drogas e dificuldades econômicas	50
2.14.8.	Tráfico de drogas e culpabilidade	51
2.14.9.	Tráfico de drogas e prova da materialidade	51
2.14.10.	Laudo definitivo e juntada tardia	53
2.14.11.	Flagrante provocado, flagrante forjado e flagrante esperado: distinção	54
2.14.12.	O art. 290 do Código Penal Militar foi revogado pela Lei de Drogas? Esse dispositivo é constitucional?	56

2.15.	Classificação doutrinária.....	56
3.	Tráfico de drogas por equiparação – art. 33, § 1º	57
3.1.	Introdução	57
3.2.	Natureza hedionda	57
3.3.	Pontos comuns às figuras equiparadas.....	58
3.4.	Tráfico de matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas	58
3.4.1.	Dispositivo legal.....	58
3.4.2.	Objeto material.....	58
3.4.3.	Núcleos do tipo	60
3.4.4.	Sujeito ativo	60
3.4.5.	Sujeito passivo	60
3.4.6.	Elemento subjetivo	61
3.4.7.	Consumação	61
3.4.8.	Tentativa.....	61
3.4.9.	Classificação doutrinária	61
3.5.	Plantas para o tráfico	62
3.5.1.	Dispositivo legal.....	62
3.5.2.	Objeto material.....	62
3.5.3.	Núcleos do tipo	62
3.5.4.	Sujeito ativo	63
3.5.5.	Sujeito passivo	63
3.5.6.	Elemento subjetivo	63
3.5.7.	Consumação	64
3.5.8.	Tentativa.....	64
3.5.9.	Classificação doutrinária	64
3.6.	Uso de local para o tráfico de drogas.....	65
3.6.1.	Dispositivo legal.....	65
3.6.2.	Objeto material.....	65
3.6.3.	Núcleos do tipo	65
3.6.4.	Sujeito ativo	67
3.6.5.	Sujeito passivo	67
3.6.6.	Elemento subjetivo	67
3.6.7.	Consumação	67
3.6.8.	Tentativa.....	68
3.6.9.	Classificação doutrinária	68
4.	Induzimento, instigação ou auxílio ao uso indevido de droga – art. 33, § 2º....	68
4.1.	Dispositivo legal	68

4.2.	Introdução.....	69
4.3.	Objetividade jurídica	69
4.4.	Objeto material.....	69
4.5.	Núcleos do tipo.....	69
4.5.1.	“Marcha da maconha” e reflexos jurídicos	71
4.6.	Sujeito ativo.....	71
4.7.	Sujeito passivo.....	71
4.8.	Elemento subjetivo.....	72
4.9.	Consumação	72
4.10.	Tentativa	72
4.11.	Ação penal.....	72
4.12.	Lei 9.099/1995.....	72
4.13.	Classificação doutrinária.....	72
5.	Cessão eventual de droga para consumo conjunto – art. 33, § 3º	73
5.1.	Dispositivo legal	73
5.2.	Introdução.....	73
5.3.	Objetividade jurídica	73
5.4.	Objeto material.....	74
5.5.	Núcleo do tipo	74
5.6.	Sujeito ativo.....	76
5.7.	Sujeito passivo.....	77
5.8.	Elemento subjetivo.....	77
5.9.	Consumação	77
5.10.	Tentativa	78
5.11.	Ação penal.....	78
5.12.	Penas	78
5.13.	Lei 9.099/1995.....	78
5.14.	Classificação doutrinária.....	78
6.	Tráfico de drogas privilegiado – art. 33, § 4º	79
6.1.	Introdução.....	79
6.2.	Requisitos	80
6.2.1.	Prova dos requisitos	84
6.2.2.	O <i>quantum</i> de diminuição da pena	85
6.3.	Tráfico de drogas privilegiado e Lei dos Crimes Hediondos	87
7.	Objetos e maquinismos destinados à produção de drogas – art. 34	87
7.1.	Dispositivo legal	87
7.2.	Introdução.....	88
7.3.	Objetividade jurídica	90

7.4.	Objeto material.....	90
7.5.	Núcleos do tipo.....	91
7.6.	Sujeito ativo.....	94
7.7.	Sujeito passivo.....	94
7.8.	Elemento subjetivo.....	94
7.9.	Consumação.....	94
7.10.	Tentativa.....	94
7.11.	Ação penal.....	94
7.12.	Efeito da condenação.....	94
7.13.	Lei 9.099/1995.....	95
7.14.	Classificação doutrinária.....	95
7.15.	Não incidência da causa de diminuição de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006.....	95
8.	Associação para o tráfico – art. 35.....	96
8.1.	Dispositivo legal.....	96
8.2.	Introdução.....	97
8.3.	Objetividade jurídica.....	98
8.4.	Objeto material.....	98
8.5.	Núcleo do tipo.....	98
8.6.	Sujeito ativo.....	99
8.7.	Sujeito passivo.....	101
8.8.	Elemento subjetivo.....	101
8.9.	Consumação.....	101
8.10.	Tentativa.....	103
8.11.	Ação penal.....	103
8.12.	Lei 9.099/1995.....	103
8.13.	Classificação doutrinária.....	103
8.14.	Questões diversas.....	104
8.14.1.	Confronto com a associação para o financiamento.....	104
8.14.1.1.	Associação mista?.....	104
8.14.1.2.	Autoria coletiva: denúncia geral <i>versus</i> processo penal kafkiano (“criptoimputação”).....	104
9.	Crime de financiamento do tráfico ou custeio do tráfico – art. 36.....	106
9.1.	Dispositivo legal.....	106
9.2.	Introdução.....	106
9.3.	Objetividade jurídica.....	107
9.4.	Objeto material.....	107
9.5.	Núcleos do tipo.....	107

9.6.	Sujeito ativo.....	110
9.7.	Sujeito passivo.....	110
9.8.	Elemento subjetivo.....	110
9.9.	Consumação	111
9.10.	Tentativa	113
9.11.	Ação penal.....	113
9.12.	Lei 9.099/1995.....	113
9.13.	Classificação doutrinária.....	113
10.	Informante colaborador – art. 37.....	114
10.1.	Dispositivo legal	114
10.2.	Introdução.....	114
10.3.	Objetividade jurídica	114
10.4.	Objeto material.....	115
10.5.	Núcleo do tipo	115
10.6.	Sujeito ativo.....	118
10.7.	Sujeito passivo.....	118
10.8.	Elemento subjetivo.....	118
10.9.	Consumação	119
10.10.	Tentativa	119
10.11.	Ação penal.....	119
10.12.	Lei 9.099/1995.....	119
10.13.	Classificação doutrinária.....	119
11.	Prescrição ou ministração culposa de droga – art. 38	120
11.1.	Dispositivo legal	120
11.2.	Objetividade jurídica	120
11.3.	Objeto material.....	120
11.4.	Núcleo do tipo	120
11.4.1.	Crime culposos e tipo fechado	121
11.4.2.	A superveniência de lesão culposa ou morte culposa.....	121
11.5.	Sujeito ativo.....	122
11.6.	Sujeito passivo.....	122
11.7.	Elemento subjetivo.....	122
11.8.	Consumação	123
11.9.	Tentativa	123
11.10.	Ação penal.....	123
11.11.	Lei 9.099/1995.....	123
11.12.	Classificação doutrinária.....	123
11.13.	Comunicação aos órgãos de controle.....	124

12.	Condução de embarcação ou aeronave sob influência de droga – art. 39.....	124
12.1.	Dispositivo legal	124
12.2.	Objetividade jurídica	124
12.3.	Objeto material.....	124
12.4.	Núcleo do tipo	125
12.5.	Sujeito ativo.....	127
12.6.	Sujeito passivo.....	128
12.7.	Elemento subjetivo.....	128
12.8.	Consumação	128
12.9.	Tentativa	128
12.10.	Ação penal.....	128
12.11.	Das penas.....	128
12.12.	Lei 9.099/1995.....	130
12.13.	Classificação doutrinária.....	130
12.14.	Figura qualificada: art. 39, parágrafo único.....	130
12.15.	Competência	131
13.	Causas de aumento da pena – art. 40	131
13.1.	Art. 40, inc. I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito.....	132
13.2.	Art. 40, inc. II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância	134
13.3.	Art. 40, inc. III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos.....	135
13.4.	Art. 40, inc. IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.....	137
13.5.	Art. 40, inc. V – caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal	139
13.6.	Art. 40, inc. VI – sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação	140
13.7.	Art. 40, inc. VII – o agente financiar ou custear a prática do crime	143

CAPÍTULO II – APLICAÇÃO DAS PENAS, DELAÇÃO PREMIADA E IMPUTABILIDADE PENAL.....	145
1. Dosimetria das penas e circunstâncias preponderantes	145
2. Fixação da pena de multa.....	147
3. Proibições e vedações a benefícios.....	149
4. Delação (colaboração) premiada	155
5. Da imputabilidade.....	172
6. A semi-imputabilidade (sistema vicariante ou duplo binário?).....	176
CAPÍTULO III – PERSECUÇÃO PENAL E EFEITOS DA CONDENAÇÃO	179
1. Anotações sobre as regras especiais de investigação e o rito procedimental.....	179
1.1. Do procedimento penal.....	179
1.2. Da prisão em flagrante (audiência de custódia).....	184
1.3. Do laudo de constatação (laudo preliminar)	186
1.4. Destruição de plantações ilícitas e das drogas apreendidas com e sem flagrante.....	188
1.5. Desapropriação-confisco.....	191
1.6. Prazos para a conclusão do inquérito policial.....	193
1.7. Diligências posteriores ao término do prazo para a conclusão do Inquérito Policial.....	195
1.8. Das técnicas especiais de investigação: infiltração policial e ação controlada.....	196
1.8.1. Notas introdutórias sobre a infiltração policial (conceito, evolução legislativa e críticas)	196
1.8.1.1. Distinções conceituais.....	201
1.8.1.2. Legitimados	203
1.8.1.3. Momento.....	206
1.8.1.4. Quem pode ser agente infiltrado?	207
1.8.1.5. Autorização judicial sigilosa e alcance da decisão.....	210
1.8.1.6. Fragmentariedade e subsidiariedade.....	213
1.8.1.7. Prazo.....	215
1.8.1.8. Relatório circunstanciado.....	217
1.8.1.9. Relatório (parcial) da atividade de infiltração ...	218
1.8.1.10. Espécies de infiltração.....	218
1.8.1.11. Demonstração da necessidade e apresentação do plano operacional da infiltração.....	220

1.8.1.12.	Valor probatório do testemunho oportunamente prestado pelo infiltrado.....	222
1.8.1.13.	Distribuição sigilosa e informações detalhadas diretamente ao juiz	223
1.8.1.14.	Denúncia instruída com os autos da operação de infiltração.....	225
1.8.1.15.	Sustação da operação	225
1.8.1.16.	Proporcionalidade como regra de atuação.....	226
1.8.1.17.	Natureza jurídica da exclusão da responsabilidade penal: inexistência de conduta diversa	229
1.8.1.18.	Direitos do agente infiltrado	233
1.8.2.	Introito sobre a ação controlada	239
1.8.2.1.	Fixação de limites à ação controlada e controle Ministerial.....	244
1.8.2.2.	Sigilo da medida.....	245
1.8.2.3.	Término da diligência e elaboração do auto circunstanciado	246
1.8.2.4.	Consequências da frustração da medida.....	246
1.8.2.5.	Ação controlada conjugada com outros meios de investigação	247
1.9.	Do rito especial.....	248
1.10.	Recebimento da denúncia e suspensão do exercício das funções... ..	250
1.11.	Audiência de instrução e julgamento	254
1.12.	Prisão para apelar	261
2.	Da apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado	262
2.1.	Noções sobre sequestro, arresto e especialização da hipoteca legal... ..	262
2.2.	Medidas assecuratórias relacionadas ao produto ou proveito do crime	272
2.3.	Retardamento da medida assecuratória (ação controlada)	275
2.4.	Utilização racional do produto e do proveito do narcotráfico	276
2.5.	Apreensão e utilização dos instrumentos do crime na fase inquisitorial	278
2.6.	Utilização dos produtos, proveitos e instrumentos do crime fora do contexto da Lei de Drogas	280
2.7.	Destinações dos instrumentos do crime na fase judicial	281
2.8.	Perdimento (confisco)	288
3.	Da cooperação internacional.....	292
	BIBLIOGRAFIA	295